

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO EDITAL Nº 008/2010 – CONCORRÊNCIA

Trata o presente sobre a análise e julgamento dos Documentos de Habilitação apresentados pelas licitantes na Concorrência Pública conduzida por meio do Edital nº. 008/2010, cujo objeto é a **Contratação de Empresa para execução das obras e serviços de engenharia para construção de ponte sobre o Rio São Francisco a ser implantada entre o km 825 + 230 e o km 828 + 130 do sub-trecho da Ferrovia de Integração Oeste Leste – FIOL, compreendido entre Ilhéus/BA e Barreiras/BA**, Processo Nº 143/10.

Aos quatro dias do mês de novembro de 2010, no Auditório do 3º. andar, situado no Setor de Autarquias Norte, Quadra 03, Lote "A", Edifício Núcleo dos Transportes, em Brasília-DF, a Comissão Permanente de Licitações, recebeu os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços das empresas abaixo relacionadas, conforme registrado em ata da sessão de recepção dos envelopes. Compareceram e entregaram propostas as seguintes empresas adiante indicadas, que participaram da Concorrência:

→ **CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A;**

→ **CONSÓRCIO LOCTEC – SANCHES TRIPOLONI – SOBRENCO** formado pelas empresas **LOCTEC ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA e SOBRENCO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA;**

→ **CONSÓRCIO PONTE FERROVIÁRIA RIO SÃO FRANCISCO** formado pelas empresas **CONSTRUBASE ENGENHARIA S/A, CETENCO ENGENHARIA S/A e PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA.**

Posteriormente, a Comissão Permanente de Licitações – CPL analisou os documentos de habilitação com base nos itens 5.3.1 (Carta de Apresentação de Habilitação) 5.3.2 (Habilitação Jurídica); 5.3.3 (Regularidade Fiscal); 5.3.4 (Qualificação Econômico-financeira) e 5.3.5 (Qualificação técnica).

Após análise, todas as empresas foram consideradas **HABILITADAS**, por cumprirem integralmente os quesitos de habilitação, descritos no Edital de Concorrência nº. **008/2010**.

Brasília, 02 de dezembro de 2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Cleilson Gadelha Queiroz
Presidente

Augusto César Alves de Pinho
Membro

Rafael de Almeida Giacomitti
Membro

Celso Luiz Ferreira da Silva
Membro

Wagner Antunes Ayres
Membro

André Alves Cunha
Membro

Original Assinado no Processo